



Associação Nacional de Professores

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação
Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa

Braga e ANP, 13/01/2023

Assunto: Proposta colaborativa da ANP para uma melhoria da profissão docente

Excelência,

Apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos.

A Associação Nacional de Professores (ANP), com o sentido ético que assume perante os seus associados e na defesa da classe docente, tem enviado todos os seus contributos ao Ministério da Educação.

No dia quatro de novembro reuniu com o Sr. Ministro da Educação, tendo mais uma vez apresentado as suas propostas sensibilizando para a melhoria da educação e da necessidade urgente de Valorização, Credibilização e Dignificação da Classe.

As responsabilidades institucionais e contratuais são sobretudo da responsabilidade do governo.

Os professores não deixam em mãos alheias a responsabilidade social e a responsabilidade colegial como primado da exemplaridade e da obrigação de cada profissional da educação, neste sentido os professores merecem ser valorizados e dignificados.

Neste momento, de plena consciência ética em que a classe se sente cada vez mais desprotegida e desvalorizada, urge retomar valores de liberdade, reciprocidade e responsabilidade, tomando medidas que validem os professores como os verdadeiros e principais agentes de uma sociedade, mais justa mais equitativa e mais democrática, valorizando o papel do professor enquanto profissional da educação.

Nesta perspetiva, compete ao Estado defender aquilo que de mais sublime existe na educação, isto é, cuidar dos seus profissionais para que estes possam educar os jovens. Pelo exposto, a Associação Nacional de Professores associa-se e apoia, as mais éticas formas de luta que defendam, valorizem e credibilizem os professores, enquanto primeiros responsáveis pela formação institucional dos jovens, futuros construtores de uma sociedade que se pautar por valores democráticos.

Importa então refletir sobre o enquadramento dos professores, enquanto classe, no atual quadro da Função Pública.

A ANP entende que a resolução de parte dos problemas estruturais na educação, numa perspetiva de futuro, passará pela criação de um Estatuto Especial para a classe docente que contemple implicações ao nível da remuneração, progressão e aposentação.



Associação Nacional de Professores

Valorização Remuneratória

Propomos que a carreira remuneratória docente comece no índice 188.

O aumento salarial anual deverá ser igual à percentagem do aumento do salário mínimo nacional.

(Tabela salarial atual)

Escalões	Índice	Montante 2023	Diferença entre escalões	Escalões
1	167	1.589,01 €	193,26 €	1
2	188	1.782,27 €	156,45 €	2
3	205	1.938,72 €	119,64 €	3
4	218	2.058,36 €	156,45 €	4
5	235	2.214,81 €	92,02 €	5
6	245	2.306,83 €	248,49 €	6
7	272	2.555,32 €	251,40 €	7
8	299	2.806,72 €	384,87 €	8
9	340	3.191,59 €	281,60 €	9
10	370	3.473,19 €		10

(Alterar índices e iniciar a carreira docente no 2º escalão)

	Escalão	Proposta ANP (+200€)	Índice	Módulos de tempo de serviço
1782,27 €	1	1982,27 €	188	2
1938,73 €	2	2138,73 €	205	4
2058,36 €	3	2258,36 €	218	4
2214,81 €	4	2414,81 €	235	3
2306,83 €	5	2506,83 €	245	5
2555,32 €	6	2755,32 €	272	4
2806,72 €	7	3006,72 €	299	4
3191,59 €	8	3391,59 €	340	4
3473,19 €	9	3673,19 €	370	4
3754,79 €	10	3954,79 €	400	4
				38 anos (...)



Associação Nacional de Professores

Estrutura e Progressão na Carreira

Propomos a abolição das quotas de acesso aos, 5º e 7º escalões, cumprindo-se assim na íntegra o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, uma carreira igual para todos os docentes.

Propomos ainda, manter-se a redução de tempo de serviço pela aquisição de habilitação de Mestrado e Doutoramento.

Por fim, propomos que no 5º Escalão, independentemente do modelo de avaliação, os docentes avaliados com Excelente mantenham a redução de 1 ano na progressão da Carreira, assim como os docentes avaliados com Muito Bom a redução de 6 meses.

Escalão	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
Índice	188	205	218	235	245	272	299	340	370	400
Duração	2	4	4	3	5	4	4	4	4	4 (...)

Aposentação

A Associação Nacional de Professores propõe que a aposentação ordinária dos docentes deve ocorrer aos 36 anos de serviço efetivo ou aos 60 de idade, salvaguardando um regime de exceção para os grupos de docência 100 e 110, permitindo-lhes ter direito a uma aposentação ordinária e voluntária, nos termos e condições da revogada Lei nº 77/2009 de 13 de agosto, sem qualquer penalização, designadamente, no momento em que perfaçam 57 anos de idade e completem 34 anos de serviço efetivo, face à desigualdade existente na carga letiva e correspondentes reduções ao longo da carreira docente.

Adicionalmente mais propomos

Dar a possibilidade aos docentes de recuperar o restante tempo congelado para efeitos de antecipação da reforma, sendo que, para minimizar os possíveis efeitos financeiros desta medida, os docentes devem continuar a descontar para a Caixa Geral de Aposentações até à idade estabelecida para a reforma, ou até uma data a negociar.

Conceder a todos os docentes a possibilidade de pré-reforma, dois anos antes da aposentação.



Associação Nacional de Professores

Será premente a atualização dos vencimentos dos docentes aposentados, e que o aumento anual da pensão de aposentação deverá ser igual à percentagem do aumento do salário mínimo.

Desejamos que este documento seja acolhido por Vossa Excelência e que mereça toda a s/atenção.

Grata pela atenção dispensada, renovamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

Paula Figueiras Carqueja